



Estado de Alagoas

## Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia

LEI Nº 204 - DE 30 DE JUNHO DE 1967

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial na quantia de N.º 260,00 para pagamento das anuidades de 1965 e 1966 da União Municipalista do Nordeste e das outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA DECRETA, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial na quantia de N.º 260,00 para pagamento das anuidades de 1965 e 1966 da União Municipalista do Nordeste.

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do art.º 1º da presente lei, serão utilizadas do excesso de arrecadação já \* verificado no corrente exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, 30 de junho de 1967.

[Assinatura] - Prefeito.

[Assinatura] - Secretário.

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, em 30 de junho de 1967.

[Assinatura]  
Secretário.

